



EDITAL Nº 02/2020 - BOLSAS DE MESTRADO PPGCTA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), campus Curitiba receberá inscrições para bolsas de mestrado, no período de **13 a 28 de fevereiro de 2020, de alunos regularmente matriculados** que, atendendo aos requisitos especificados abaixo e por indicação de seus orientadores, desejam receber bolsa da cota do programa.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista de candidatos para alocação de cota de bolsa do programa e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas em 2020. As cotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas. A lista terá validade até 10 de julho de 2020.

2. BOLSAS OFERECIDAS

1. As bolsas que surgirem durante o prazo de vigência desse edital (até 10 de julho de 2020) serão alocadas conforme lista de espera, em ordem de classificação.
2. A bolsa de mestrado terá o valor mensal estipulado de acordo com o órgão concedente e será paga diretamente ao (à) bolsista por agências de fomento externo ou PROPPG. O final de vigência da bolsa será estabelecido de acordo com o prazo máximo estabelecido pelas agências de fomento ou PROPPG.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Estar regularmente matriculado no PPGCTA tendo ingressado a partir do primeiro semestre de 2019;
2. Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso;
3. Estar em conformidade com os requisitos listados no Regulamento Interno do PPGCTA, regulamento Stricto Sensu da UTFPR e atender as exigências do concedente da bolsa de estudo;
4. Não acumular a bolsa com outra recebida de qualquer agência de fomento.

4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do PPGCTA procederá à seleção dos candidatos que atendam aos requisitos enumerados nesse edital, através da Comissão Permanente de Bolsas que é composta por:

- um representante discente
- três professores (um para cada linha de pesquisa do PPGCTA).

No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará através de uma prova de conhecimento **a ser realizada no dia 06/03/2020 na sala EC210 às 09:00 am com duração de 2 horas**, sendo composta por questões objetivas e versará sobre temas relativos às Ciências Ambientais. O conteúdo programático encontra-se disponibilizado no ANEXO A.

Critérios de desempate

1. Maior nota na prova de seleção de ingresso no PPGCTA;
2. Candidato de maior idade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO

1. Ficha de inscrição para bolsa – ANEXO B.

6. CRONOGRAMA

1. A ficha de inscrição para concorrer a bolsa de estudos deve ser enviada em formato pdf ao email da coordenação do PPGCTA (ppgcta.coord@gmail.com) até o dia 28/02/2020 às 23:59. Esse edital respeitará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrições	13 à 28/02/2020
Divulgação das inscrições homologadas	02/03/2020
Prazo para recurso	03/03/2020
Realização da prova	06/03/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	09/03/2020
Interposição de Recursos	10/03 à 11/03/2020
Resultado Final	Até dia 12/03/2020

2. O candidato poderá interpor recurso. Os recursos devem ser entregues na secretaria do PPGCTA, endereçados ao coordenador do programa através de formulário de requerimento.

3. As informações inerentes ao processo de seleção de bolsista serão publicadas na página do PPGCTA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato indica seu conhecimento e concordância com o contido no presente Edital e regulamentos da UTFPR.

2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO

BRAGA, Benedito et al. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.

MILLER, G. Tyler Jr. **Ciência ambiental**. 1a. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. (Capítulos 3, 10, 15 e 17).

SPERLING, M. V. **Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias – Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3ª. ed. Belo Horizonte: DESA-UFMG, 2005. (Capítulo 3, item Poluição por matéria orgânica e autodepuração dos cursos d' água).

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE C. L. **Microbiologia**. 10ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (Capítulo 27).

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; BENDER, K. S.; BUCKLEY, D. H.; STAHL, D. A. **Microbiologia de Brock**. 14ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016 (Capítulos 19 e 21).

PHILIPPI JR, A. ; ANDREOLI, C. V. ; BRUNA, C. G ; FERNANDES, V. **Histórico e Evolução do Sistema de Gestão Ambiental no Brasil**. In: Arlindo Philippi Jr; Marcelo de Andrade Romero; Gilda Collet Bruna. (Org.). **Curso de Gestão Ambiental**. 2ed.Barueri: Manole, 2014, v. 1, p. 19-52.

POZZA, S. A. **Monitoramento e caracterização ambiental**. São Carlos: EdUFSCar.

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

1) Informações Gerais do Candidato	
Nome do candidato(a):	
Nome do orientador(a):	
Título do projeto:	
Área de concentração:	
Modalidade da bolsa pretendida:	Mestrado
2) Formação Acadêmica:	
Nome da instituição:	
Nome do curso:	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 12/02/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322806** e o código CRC **3B3BB210**.

